



Secretaria  
de Recursos Hídricos e  
Saneamento



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64  
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2  
NIRE 26300040271

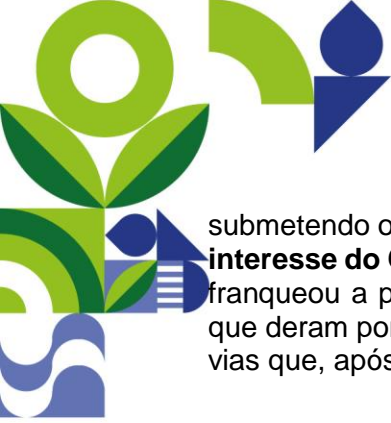
## ATA DA 01ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Wattsa Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia: **I. Examinar e apreciar sobre as demonstrações contábeis e a posição econômica referentes ao 3º trimestre de 2025.** Para tratar do item da pauta, foi convidado o Sr. Lucivaldo Lourenço, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Custos, para apresentar as demonstrações contábeis e a posição econômica da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2025. A apresentação contemplou análise comparativa entre os resultados apurados no 3º trimestre de 2025 e o mesmo período de 2024, bem como a evolução histórica dos principais indicadores financeiros, incluindo EBITDA, relação Dívida Líquida/EBITDA, Lucro Líquido e EBITDA sobre o Serviço da Dívida. No âmbito do Balanço Patrimonial, foi destacado que o Ativo Circulante apresentou redução de R\$ 25,1 milhões, correspondente a 2,09%, influenciada principalmente pela diminuição do saldo de caixa e equivalentes de caixa, em função das variações do fluxo de caixa no período. O Ativo Não Circulante, por sua vez, registrou aumento de R\$ 415,8 milhões, equivalente a 3,95%, impulsionado sobretudo pelo crescimento do ativo intangível, decorrente de obras realizadas nos sistemas de água e esgoto e de investimentos relacionados à Parceria Público-Privada (PPP). Quanto às obrigações, observou-se que as obrigações de curto prazo apresentaram aumento de R\$ 22,7 milhões (2,84%), com destaque para a elevação das provisões de salários e encargos sociais, decorrentes da constituição de férias e décimo terceiro salário, parcialmente compensadas pela redução dos saldos de fornecedores e de empréstimos e financiamentos de curto prazo. As obrigações de longo prazo apresentaram redução de R\$ 156,8 milhões (5,56%), influenciada principalmente pela diminuição dos saldos de empréstimos e financiamentos, apesar do aumento registrado no passivo relacionado à PPP de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana do Recife e Goiana. O Patrimônio Líquido apresentou crescimento de R\$ 524,9 milhões, equivalente a 6,47%, reflexo, principalmente, do ingresso de recursos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R\$ 343,9 milhões, bem como da apuração de lucro líquido de R\$ 181,0 milhões no período. No que se refere à Demonstração do Resultado, foi evidenciado que as Receitas Operacionais registraram acréscimo de 9,44% no 3º trimestre de 2025, impulsionadas principalmente pelo aumento da receita de construção, no valor de R\$ 133,3 milhões (44,30%), e pelo crescimento da receita decorrente do maior volume faturado de água e esgoto, no montante de R\$ 75,2 milhões (3,94%). Em contrapartida, os Custos dos Serviços Prestados apresentaram aumento de R\$ 156,9 milhões (10,78%), explicado, em sua maior parte, pelo crescimento do custo de construção, acompanhado pelo aumento dos custos dos serviços prestados, com destaque para serviços de terceiros e despesas gerais. Ressaltou-se, ainda, que o resultado do exercício apresentou aumento do lucro líquido em R\$ 39,6 milhões (28%), em razão do crescimento das receitas operacionais e do lucro bruto, aliado a uma variação não significativa dos custos e despesas operacionais em comparação com o mesmo período do exercício anterior. Durante a reunião, foram apresentadas, adicionalmente, informações relativas à evolução do EBITDA, ao atendimento dos covenants financeiros vinculados aos contratos de captação junto às instituições financeiras, bem como aos principais indicadores gerenciais, não tendo sido identificado qualquer descumprimento relevante. Após os esclarecimentos prestados, os membros do Comitê manifestaram concordância com as informações apresentadas,

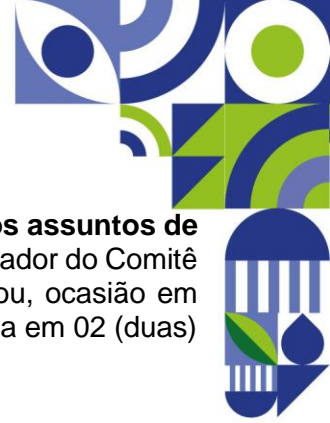
Companhia Pernambucana de Saneamento - Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro | Recife | PE

[www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)





Secretaria  
de Recursos Hídricos e  
Saneamento



submetendo o item à deliberação, o qual foi aprovado por unanimidade. **II. Outros assuntos de interesse do Comitê.** Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 30 de janeiro de 2026

**Ronaldo Vieira de Queiroz**  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Watts Dannyela Souza de Jesus**  
Membro Efetivo

**Sérgio Longman**  
Membro Efetivo





### ATESTO

Atesto para os devidos fins a minha participação na 01ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 30 de Janeiro de 2026, conforme documento SEI (81916168). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus  
Membro Efetivo

Sérgio Longman  
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 25/02/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 25/02/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 27/02/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81916067** e o código CRC **A35B6F3D**.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: